PORTARIA Nº 013/2025

"Concede Licença Prêmio à Servidora Andreia Mignoso e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Andreia Mignoso;
Considerando, o Art. 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;
Considerando, o Art. 99 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº XXX.412.XXX-XX, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2019 à 12/05/2024, que terá conversão de 30 (trinta) dias em **pecúnia** pelo período de 13/01/2025 à 11/02/2025, ficando 60 (sessenta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 013/2025

"Concede Licença Prêmio à Servidora Andreia Mignoso e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Andreia Mignoso;

Considerando, o Art. 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;

Considerando, o Art. 99 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº XXX.412.XXX-XX, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2019 à 12/05/2024, que terá conversão de 30 (trinta) dias em **pecúnia** pelo período de 13/01/2025 à 11/02/2025, ficando 60 (sessenta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 012/2025

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor de Comunicação".

Rejane Schneider Garcia, *Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:*

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 13 de janeiro de 2025, para exercer a função de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Água Boa, Cargo em Comissão, **Jamerson Silveira dos Santos**, casado, portador do CPF XXX.621.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XX nº X, Bairro XX, na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de janeiro 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 011/2025

"Concede Licença-Prêmio à Servidora Adriana Marmet Rodrigues de Moura e dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**.

Considerando, o Art. 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio à Servidora**Adriana Marmet Rodrigues de Moura**, portadora do CPF N° XXX.XXX.XX1-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/12/2019 à 30/11/2024, que serão gozadas a partir de **13/01/2025 à 13/03/2025**, com retorno previsto para 14/03/2025.

Parágrafo Único – *Em conformidade com o disposto no Art. 99 da Lei Complementar 188, de 25 maio de 2024, 30 (trinta) dias serão convertidos em pecúnia.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº. 014/2025

"Nomeia Servidor Para Responder pelo Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Água Boa."

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 13 de janeiro de 2025, para exercer a função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, o Senhor **Bruno Similtan Segatto**, Portador do CPF: XXX.402.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XX, bairro XX, na cidade de Água Boa – MT.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral